



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 70 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, a Resolução nº 13, de 2025, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2024, que “Altera a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para dispor sobre o acompanhamento e a transparência das operações de crédito interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 24 de junho de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/prs25-011

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 23/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2038309896>

